

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. nº: 36/2024

Dispensa nº: 13/2024

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MAKER ROBÓTICA KIDS (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO) PARA ESTUDANTES DE 4º E 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total	Produto - Complemento
1	MAKER ROBÓTICA KIDS (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	PERÍODO	2,00	31.200,00	62.400,00	A PROPOSTA É PARA 2 TURMAS; COM ATÉ 25 ALUNOS; 120 HORAS POR TURMA (30 ENCONTROS PRESENCIAIS DE 4 HORAS); PÚBLICO-ALVO: ESTUDANTES DE 4º E 5º ANO DA EPM RENASCER.
					Soma: 62.400,00	

As demais especificações do objeto, principalmente quanto à forma de execução do objeto, estão no Termo de Referência, nos autos deste processo.

II – DA CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que são anseios do Município de Princesa oferecer uma educação de qualidade, sendo aquela que fornece a todos os alunos as capacidades de que precisam para se tornarem economicamente produtivos, desenvolver meios de vida sustentáveis, contribuir para sociedades pacíficas e democráticas e melhorar o bem estar individual.

Considerando que pensando em melhoras nos processos e resultados educacionais, no Município de Princesa foi criado o Plano Municipal de Educação, estabelecendo metas e estratégias para melhoramentos e a ampliação de conhecimento dos estudantes da rede municipal de ensino. Entre as metas e estratégias estão o oferecimento de atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades.

Considerando a adoção de programas extracurriculares como oficinas de



informática, música, instrumentalização e robótica visando melhorar os resultados nos processos educacionais, a ampliação de conhecimento e o desenvolvimento dos alunos nos aspectos social, afetivo, cognitivo e motor.

Nesse contexto, a robótica educacional vem ganhando destaque como uma área promissora para aprimorar a formação dos alunos. Com a ajuda da robótica, é possível criar atividades que estimulem o pensamento crítico e a resolução de problemas, habilidades essenciais para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta da empresa supra identificado, através de dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Nessa hipótese, caberá a dispensa de licitação para contratação com empresas brasileiras que incentivam o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica. Justamente, a oficina de robótica visa fomentar a educação dos alunos nesse sentido, buscando inovar por meio da tecnologia, recurso cada vez mais presente na vida das pessoas. A lei de licitações vai de encontro com como art. 218 da Constituição Federal, que impõe ao Estado o dever de promover e incentivar o desenvolvimento científico.

CONSIDERANDO que o Serviço Social da Indústria – SESI, é uma instituição sem fins lucrativos e que detém na sua área de atuação, inquestionável reputação ético-profissional, oferecendo um serviço especializado já reconhecido em todo o território catarinense, inclusive com reconhecimento e parcerias firmadas em anos anteriores com o município de Princesa.



IV – DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a presente contratação, o fornecedor escolhido foi o Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ 03.777.341/0477-15, Rua Barão do rio Branco, 220, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste – Santa Catarina.

O contratado possui serviços de Oficinas de Maker Robótica Kids (básico e intermediário) para continuação das oficinas para estudantes de 4º e 5º ano da rede municipal de ensino.

Em razão do SESI ser uma empresa brasileira que incentiva o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica, e de conformidade com a Lei 14.133/21 o processo de compra direta pode ser por Dispensa de Licitação

V – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo que os documentos comprobatórios estão anexos ao documento de formalização de demanda (requisição)

VI- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE PRINCESA				
Dotação	Órgão/Unidade	Ação	Elemento	Saldo Orçamento
106	5 / 1	2035	3.339.039.990.000.000.000	R\$208.478,30

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
PREFEITO MUNICIPAL

